



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.370, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA ILDETE VAZ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o falecimento da cidadã barrense, ex-vereadora e servidora pública a disposição deste Município Servidora Pública Estadual (CESA), no cargo de Auxiliar Administrativo, **ILDETE VAZ DOS SANTOS**, ocorrido em 22 de fevereiro de 2012.

Considerando necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses;

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial por um período de três dias nas repartições públicas municipais pelo falecimento da cidadã barrense, ex-vereadora e servidora Pública Estadual, à disposição deste Município, por meio de cessão, Senhora **ILDETE VAZ DOS SANTOS**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.


Jorge Duffes Andrade Donati
Prefeito Municipal